

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº 54/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ELAINE MARCIA TORRES POMPEU**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 800090.5-3 **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de Setembro do corrente ano, para cumprimento de agenda institucional, a fim de participar de uma reunião institucional junto ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE para tratar de pautas relevantes para ZPE Ceará, incluindo o acompanhamento de 09 (nove) projetos em andamento e discussões sobre a alteração da poligonal da ZPE – Ceará., concedendo-lhe 1 ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$836,96 (Oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA – CE / BRASILIA - BSB / FORTALEZA -CE, no valor de R\$4.662,61 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$5.871,55 (Cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de setembro de 2025. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó
DIRETOR DE PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por: FÁBIO FERREIRA FEIJÓ em 09/09/2025, às 14:34 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4A81-C2C9-6B4A-1E57.